

**Procedimento concursal comum de recrutamento de quatro trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social**

**ATA N.º 5**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00 horas, através de meios telemáticos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções da carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas, na Divisão de Intervenção Social (2 postos de trabalho), Divisão de Planeamento e Rede Social (1 posto de trabalho) e Divisão de Promoção da Saúde (1 posto de trabalho), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 3 de dezembro de 2019, que recaiu sobre a proposta n.º 1414/2019.

Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de Cascais de 13 de julho de 2020, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Isabel Gonçalves, Diretora do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social;

Vogais:

Teresa Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento e Rede Social;

Joana Fuertes, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade retificar as listas definitivas de candidatos excluídos e admitidos, na sequência do contacto da candidata Artemiza Augusto Sá, que referiu constar da lista de excluídos pelo facto de não ter apresentado certificado de habilitações, quando em sede de audiência de interessados veio juntá-lo, atestando ser licenciada em serviço social. -----

Analisadas as alegações da candidata em sede de audiência de interessados, verificou-se que, de facto, juntou o certificado de habilitações, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-la admitida. -----

Foram também reanalisadas as restantes alegações dos candidatos em sede de audiência de interessados, tendo-se verificado que, por lapso, não foram também apreciadas as alegações em sede de audiência de interessados de outros candidatos, pelo que o júri deliberou apreciá-las neste momento. -----

Relativamente à candidata Maria de Fátima Gomes Figueiredo Sobreiro, que também tinha sido excluída pelo facto de não ter apresentado certificado de habilitações, em sede de alegações veio apresentar certificado de habilitações de conclusão de licenciatura em direito, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-la admitida. -----

A candidata Ricardina Isabel Baptista Sousa, que foi excluída pelo facto de não ter declarado reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º nem ter juntado documentos comprovativos da

reunião desses mesmos requisitos, veio, em sede de audiência de interessados, declarar deter esses mesmos requisitos, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-la admitida. -----  
A candidata Soraia Isabel Ferreira Luis, que foi excluída pelo facto de não ter apresentado certificado de habilitações, em sede de alegações veio apresentar certificado de habilitações de conclusão de licenciatura em sociologia, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-la admitida. -----  
A candidata Tânia Raquel Tomada Pinto, que foi excluída pelo facto de não ter declarado reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º nem ter juntado documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos, veio, em sede de audiência de interessados, declarar deter esses mesmos requisitos, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerá-la admitida. -----  
Deliberou ainda o Júri retificar as listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais fazem parte integrante desta Ata.-----  
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

**O Júri**

Assinado por: **ISABEL FILOMENA DE FARIA  
GONÇALVES DE ANDRADE PINTO GONÇALVES**  
Num. de Identificação: B1051776235  
Data: 2021.05.25 09:06:43+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO  
•••••

**1º Vogal Efetivo**

**2º Vogal Efetivo**